

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0098/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA CARDIO VIDA
CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000160/2021-41

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **BRUNO ALVIM MOURA**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº MG-8.448.134 SSP/MG e do CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03, de 3 de janeiro de 2023, e o art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CARDIO VIDA CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.843.380/0001-40, estabelecida no endereço: QSE 11, A/E 01/07, Sala 104, Bloco A, 1º Andar, Taguatinga Sul, CEP: 72.025-110, Brasília/DF, telefone: (61) 3051-8300, e-mail: faturamento@cardiovidadf.com.br, neste ato representada por seu sócio **ALESSANDRO HENRIQUE NUNES E SILVA**, brasileiro, divorciado, médico, portador do documento de Identidade nº 1.276.936 SSP/DF e CPF nº 647.408.621-15, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0098/2021, celebrado em 24 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 141, de 28 de julho de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

2.2. Alteração do Representante Legal Sócio da empresa: CARDIO VIDA CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, que passará a ser ALESSANDRO HENRIQUE NUNES E SILVA, brasileiro, divorciado, médico, portador do documento de Identidade nº 1.276.936 SSP/DF e CPF nº 647.408.621-15, excluindo a anterior.

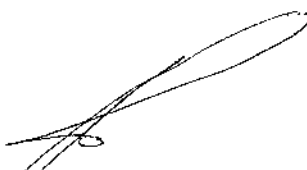
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **22 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

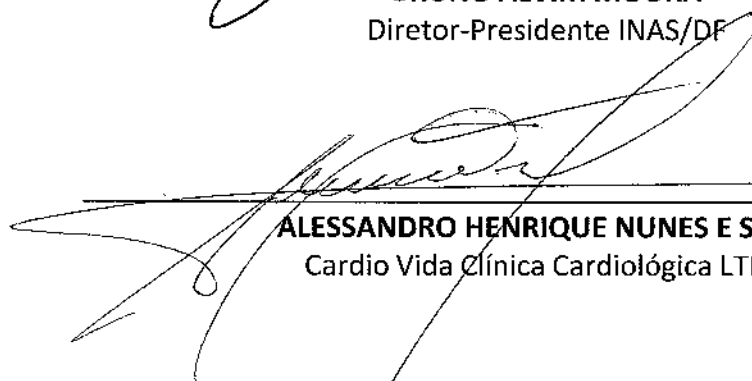


5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2023.



BRUNO ALVIM MOURA
Diretor-Presidente INAS/DF



ALESSANDRO HENRIQUE NUNES E SILVA
Cardio Vida Clínica Cardiológica LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: <i>Dr. Marcos</i>	NOME: <i>Guilherme</i>
CPF: <i>403.260.561-49</i>	CPF: <i>320.353.343-20</i>